



Minuta da Ata n.º 20/2023

Data da reunião ordinária: vinte e nove de setembro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Miguel Ferro Pereira

Vereadores: José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

***Justificação de Faltas:**

1. Ata:

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 15 de setembro de 2023

Deliberação: Aprovada por unanimidade

2. Período antes da Ordem do Dia Pontos da Ordem do dia

Foram abordados alguns assuntos apresentados pelos Sr. Vereador Carlos Faria.

3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 2023, CM, I, TS,1228/28-09-2023 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 187

4. Ratificação de despachos

4.1 Registo n.º 2023, CM, I, D,146/19-9-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 146/2023** de 19/9/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou, no âmbito da realização da prova de motonáutica F2, a interdição ao trânsito na Rua do Porto do Tejo, em Vila Velha de Ródão, entre os dias 22 e 24 de setembro de 2023, condicionando-o apenas a participantes e viaturas afetas ao evento, e a residentes, de acordo com a cartografia anexa ao despacho.

4.2 Registo n.º 2023, CM, I, D,147/26-9-2023



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 147/2023** de 26/9/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que relativamente à empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins”, determinou o seguinte: a **aprovação** da execução de trabalhos complementares, de espécie idêntica aos contratuais, pelo valor de **42.274,90 €**; a **concessão** de um prazo adicional de 15 dias para execução dos trabalhos complementares em causa e a **aprovação** da minuta do contrato adicional dos mesmos trabalhos a mais.

4.3. Registo n.º 2023, CM, I, D,149/29-9-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 147/2023 de 29/9/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou, a realização de duas candidaturas à medida apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, nomeadamente contrato emprego interceção +, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, cujo custo estimado se, encontra cabimentado nas respetivas rubricas de despesa.

5. Alteração permutativa aos documentos previsionais

Proposta de deliberação n.º 1217/2023

Proposta: Aprovar a 18ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 18ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 69.980,00€ (sessenta e nove mil novecentos e oitenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 40.980,00€ (quarenta mil novecentos e oitenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 18ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais nos termos da proposta apresentada.

6. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Proposta de deliberação n.º 1207/2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para aquisição de habitação própria e permanente no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.



Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 083/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para aquisição de habitação própria e permanente em nome de Cidália Maria Roque Santos e Renato André Filipe Barreto, residentes na Rua Principal, n.º 25, em Alvaiade, freguesia de Vila Velha de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.1 do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) nos termos da proposta.

7. Pedidos de cartões do idoso/social

Proposta de deliberação n.º 1206 /2023

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso/social.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 085/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação, propõe-se a atribuição dos cartões do idoso que constam da referida lista.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição de cartões do idoso/social nos termos da proposta.

8. Contribuição de não residentes – 15.º. Encontro das Gerações de Ródão

Proposta de deliberação n.º 1212/2023

Proposta: Deliberação relativamente ao recebimento do valor simbólico de 12,50€ por pessoa, aos participantes do XV Encontro das Gerações de Ródão, que residam no concelho e que por qualquer motivo ainda não estejam recenseados.

Fundamentação: Considerando que o XV Encontro das Gerações de Ródão, é um convívio que se destina exclusivamente a pessoas residentes e recenseadas no concelho, propõe-se a deliberação de cobrança de um valor simbólico de 12,50€ por pessoa, aos participantes que residam no concelho e que, por qualquer motivo, ainda não estejam cá recenseados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do da alínea e) do nº 1, do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cobrança de um valor simbólico de 12,50€ por pessoa, aos participantes do XV Encontro das Gerações de Ródão, que residam no concelho e que, por qualquer motivo, ainda não estejam recenseados no concelho.



9. Dignitude – Avaliação da situação de beneficiário, ao programa Abem, conforme Protocolo

Proposta de deliberação n.º 1204/2023

Proposta: Deliberar sobre a renovação do apoio à compra de medicamentos, através do cartão ABEM-Rede Solidária do Medicamento, no âmbito do Protocolo celebrado com a Dignitude.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 084/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de renovação do apoio à compra de medicamentos, através do cartão ABEM, por Maria José Ramos Farinha, residente na Rua do Monte, n.º. 14, em Cebolais de Baixo para si e seu neto, por se encontrar em situação económica difícil, verifica-se que a beneficiária se encontra em situação económica desfavorável, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo, pelo que se propõe à Câmara Municipal deliberar favoravelmente de modo a manter o apoio à compra de medicamentos a esta família.

Deliberação: Ponderados os critérios estabelecidos e tendo em conta a informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos a esta família, nos termos do artigo 3.º, do Anexo ao Protocolo celebrado com a Dignitude, conjugado com a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

10. Proposta de Tarifário 2024 (para os Serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos) a submeter no portal ERSAR

Proposta de deliberação n.º 1205/2023

Proposta: Aprovar a proposta de Tarifário 2024 para os serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos.

Fundamentação: Existe a obrigatoriedade de submeter à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) a proposta de Tarifário para o ano 2024, para que esta entidade possa avaliar e emitir parecer sobre o mesmo.

Deliberação: Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Tarifário para os serviços de Abastecimento, Saneamento, e Resíduos, para o ano de 2024, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios e na alínea e) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. Constituição de compropriedade

Proposta de deliberação n.º 1213/2023

Proposta: Emitir parecer favorável a constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos sob os art.º s 61-a, 85-n, 88-n e 92-n, todos da freguesia de Vila Velha de Ródão, para efeitos do disposto no



nº 1 do artigo 54º da lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 70/2015, de 16 de julho.

Fundamentação: Foi presente um requerimento em nome de Idalécia Miranda, contribuinte n.º 219726574 e de Nuno Carmona, contribuinte n.º 203043391, onde requerem parecer sobre a constituição de compropriedade dos prédios abaixo mencionados, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro. Nos termos do parecer técnico e apesar de não se obstar à constituição da compropriedade ou aumento de compartes dos prédios rústicos:

- 1 - Sito em Trigão, freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 61 da secção A, com 1880 m²;
- 2 – Sito em Olho de Água, freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 85 da secção N, com 160 m²;
- 3 – Sito em Olho de Água, freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 88 da secção N, com 560 m²;
- 4 – Sito em Rodal, freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 92 da secção N, com 9440 m²;

alerta-se para o facto de se dever considerar o prédio indiviso, uma vez que as parcelas daí resultantes poderiam não cumprir a área mínima de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral, para a respetiva região, de acordo com a Portaria nº 202/70 de 21 de abril alterada pela Portaria nº 219/2016 de 9 agosto. Mais se informa que, por via da Certidão a emitir pela Câmara Municipal, não se conferem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras, ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. Assim propõe-se a emissão de Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelos requerentes e atendendo ao parecer técnico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelos requerentes e nas condições previstas no parecer técnico.

12. Subsídios

12.1-Proposta de deliberação n.º 1210/2023

Proposta: Apoiar a concretização da “9.ª Edição do CMBI/3rd International Medical Congress of Beira Interior”.

Fundamentação: Foi presente a informação n.º 0036/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, relativa a um pedido de apoio endereçado pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com vista a apoiar a realização do 9.º Congresso Médico da Beira Interior, um evento de âmbito nacional, dedicado ao tema “O Doente ao Centro” tem por objetivo dinamizar a atividade científica e incentivar a partilha de conhecimentos na área da Saúde. O evento irá contar com a participação de preletores e congressistas



das mais variadas áreas da medicina, nomeadamente, especialidades médicas hospitalares, especialidades cirúrgicas, medicina geral e familiar, bem como saúde pública. Para a concretização desta iniciativa e atendendo ao interesse e à pertinência dos temas em debate propõe-se atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Unidade Local de Saúde de Castelo Branco para apoiar a concretização da iniciativa descrita.

Deliberação: Atendendo à importância do referido evento e à pertinência dos temas em debate, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, ao abrigo do disposto da alínea g) n.º2 artigo 23.º conjugado com o disposto u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual.

12.2- Proposta de deliberação n.º 1215/2023

Proposta: Deliberar sobre o valor da comparticipação do Município, para o ano de 2023.

Fundamentação: Foi presente uma comunicação da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, referente à quota de comparticipação dos Municípios para financiamento daquela entidade, para o ano 2023, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 6 de dezembro de 2022. Mais se informa que à data de 26/09/2023, o saldo na rubrica orçamental 0102/04050104 é de 32.222,61€ (trinta e dois mil duzentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos), sendo que no caso do Município de Vila Velha de Ródão, a comparticipação é no valor de 32.170,00€ (trinta e dois mil cento e setenta euros), propõe-se a aceitação desta quota de comparticipação.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos apresentados, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 68º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

12.3- Proposta de deliberação n.º 1232/2023

Proposta: Deliberar sobre Transferência de verbas relativas ao Transporte Público de Passageiros — 1.º semestre de 2023 —Carreiras Municipais.

Fundamentação: Foi presente uma comunicação da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, referente à Transferência de verbas relativas ao Transporte Público de Passageiros — 1.º semestre de 2023 —Carreiras Municipais, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 7 de setembro de 2023. Sendo que no caso do Município de Vila Velha de Ródão, a comparticipação é no valor de 21.802,30€ (vinte e um mil oitocentos e dois euros e trinta cêntimos), pelo que se propõe a aceitação desta comparticipação.



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos apresentados, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 68º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro

13. Informações

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) da celebração de um contrato no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +, com Vítor Manuel Pires da Cruz, cuja candidatura foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 03/02/2023.
- b) Avaliação da realização do evento da prova de motonáutica F2, decorrido no passado fim de semana.
- c) Homenagem ao Sr. Padre António Escarameia, no próximo dia 1 de outubro;
- d) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 227.461,91€;

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 29 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretariado da Reunião de Câmara